

O SISTEMA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS PARA O PNAE

Rogério Robs Fanti Raimundo¹

Camila Guedes Codonho²

Aloisia Rodrigues Hirata³

Luiz Carlos Dias Rocha⁴

Cleber Ávila Barbosa⁵

Juliana do Carmo Jesus Pio⁶

INTRODUÇÃO

O PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) é o mais antigo programa do governo brasileiro na área de alimentação e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), e potencializa o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis nos estudantes atendidos. Por esses motivos, está entre as maiores e mais abrangentes políticas públicas do mundo no que diz respeito ao atendimento universal aos escolares e à garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável.

No ano de 2009, a Lei 11.947 tornou obrigatório que a compra de gêneros alimentícios realizada pelas entidades executoras no país, tais como as escolas públicas, utilizasse no mínimo 30% dos repasses do FNDE (Fundo Nacional de Educação) na aquisição de produtos da agricultura familiar, ação que tem encontrado inúmeras dificuldades em sua execução por problemas que apontaremos neste capítulo.

Antes, é importante ressaltar que a relevância do referido programa enquanto política pública ultrapassa seu aspecto mais imediatista, qual seja, o de promover uma alimentação saudável e de qualidade para os estudantes. Dentre as suas diretrizes, destaca-se o “Desenvolvimento Sustentável” que

¹ IFSULDEMINAS*, rogerio.robs@ifsuldeminas.edu.br

² IFSULDEMINAS*, camila.codonho@ifsuldeminas.edu.br

³ IFSULDEMINAS*, aloisia.hirata@ifsuldeminas.edu.br

⁴ IFSULDEMINAS*, luiz.rocha@ifsuldeminas.edu.br

⁵ IFSULDEMINAS*, cleber.barbosa@ifsuldeminas.edu.br

⁶ IFSULDEMINAS*, juliana.pio@ifsuldeminas.edu.br

* Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS - Avenida Vicente Simões, 1111, Nova Pousa Alegre CEP.: 37553-465/ Pousa Alegre – MG - Tel.: (35) 3449- 6150

envolve a participação da produção agrícola regional em seu fomento, o que acaba por promover grandes avanços para a cadeia produtiva local.

Articulado com as ações do programa FOME ZERO, outro programa governamental instaurado a partir de 2003 de forma intensiva no que se refere ao repasse de recursos para a agricultura de pequeno porte com vistas à erradicação da pobreza, o PNAE, assim como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), revitaliza-se enquanto política pública, apesar de seu surgimento datar de 1930, época em que além de ser mantido por meio de doações internacionais, priorizava alimentos básicos e processados que, em sua maioria, não provinham da produção local (PEIXINHO, 2013).

Mesmo com tais incentivos e avanços no que diz respeito à participação dos agricultores familiares no programa, devemos considerar os entraves pelos quais vêm passando, como demonstram algumas pesquisas. Silva *et al.* (2015), em pesquisa realizada sobre o PNAE junto à COOFELIZ (Cooperativa de Agricultura Familiar) do município de Espera Feliz-MG, evidencia o quanto o êxito do programa está relacionado à disposição, por parte dos produtores e entidades executoras, em flexibilizar suas atividades e demandas, tratando-se, portanto, de um contínuo processo de construção social. Logo, se de um lado os agricultores familiares devem adequar suas produções para o atendimento das demandas das instituições consumidoras, incrementando suas técnicas gerenciais, o que envolve mudanças significativas nos processos de organização produtiva, por outro as entidades executoras do PNAE devem também se sensibilizar às características próprias da agricultura familiar, priorizando, por exemplo, produtos sazonais.

Em pesquisa realizada na cidade de Dracena-SP, Hespanhol (2013) ressalta as benesses do PAA, bem como as dificuldades de adesão de um número maior de produtores familiares. Tais constatações podem se aplicar à microrregião de Passos-MG, onde se desenvolverá o projeto ora apresentado com o PNAE. Dentre elas, destaca-se a falta de associativismo, assistência técnica com pouco foco no programa e dificuldades em lidar com aspectos burocráticos, além de uma certa desconfiança com relação à continuidade dessa política pública.

Além da Lei 11.947 e da Resolução FNDE 26/2013, a abordagem científica do tema já foi apontada em alguns trabalhos publicados e remetem a uma necessidade de se trabalhar diversos pontos conflitantes relacionados à gestão do programa PNAE, conforme citados a seguir: “Acerca dos obstáculos encontrados para a efetivação da Lei Federal 11.947/2009 nos

municípios de origem, 23% dos agricultores citaram a falta de capacitação dos atores envolvidos, sendo que destes 47% mencionaram a falta de preparo dos gestores municipais e 29% a dos próprios agricultores. A falta de preparo das entidades executoras, a falta de organização da agricultura familiar e a falta de articulação entre ambos também apareceram em muitas das respostas. O desconhecimento da legislação vigente no PNAE foi citado por 11%” (SILVA *et al.*, 2013, p. 11).

Saraiva *et al.* (2013) apontam que no ano de 2010, 47,4% dos municípios brasileiros adquiriram alimentos da Agricultura Familiar (AF) para o PNAE e o percentual de compra nesses municípios foi, em média, de 22,7%. Considerando os resultados encontrados em seu estudo, há a necessidade do fortalecimento e da implementação de estratégias de diferentes setores públicos e da sociedade civil organizada para se colocar em prática essa política pública. Carvalho e Castro (2009), ao analisarem experiências exitosas em municípios brasileiros, antes das novas diretrizes de execução do PNAE, ressaltaram que as licitações sustentáveis na alimentação escolar têm promovido o desenvolvimento regional, a inclusão social, a movimentação da economia local, o consumo de alimentos mais frescos por parte dos escolares, a redução nos gastos com transportes e a promoção de educação alimentar e nutricional para além do espaço escolar, identificando como o principal entrave para a compra de AF a falta de planejamento, ou planejamento inadequado, do gestor para a execução da compra.

Segundo dados de relatórios da Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar do FNDE, órgão que gerencia a execução dos recursos do programa PNAE, em 2014 cerca de 60% dos recursos descentralizados para as 41 Instituições de ensino médio, técnico e tecnológico da Rede Federal, não foram executados, apontando que houve devolução de cerca de 12 milhões de reais, valor que deixou de ser aplicado na agricultura familiar. Esse dado revela em números quão relevante é a implementação de ações que estimulem e permitam uma gestão mais eficiente do recurso destinado ao PNAE, em especial com relação à aplicação da parcela de 30% nas compras diretas dos agricultores familiares.

Como se vê, apesar de apresentar inúmeras vantagens à agricultura familiar, o PNAE é um programa com muitos desafios a serem enfrentados, dentre os quais se encontra a precificação dos produtos, que por ocasião das chamadas públicas devem ser representados por uma média de no mínimo três cotações. Por falta de pessoal treinado, disponibilidade para trabalho de campo e para a realização das pesquisas de mercado, entre outros,

frequentemente nessa etapa verificam-se dificuldades na definição dos preços, valores de produtos superestimados ou subestimados e possibilidades de direcionamento e favorecimento. Essas falhas no levantamento de preços ocasionam ainda atrasos na publicação das chamadas públicas e tornam inviável a participação dos produtores, culminando no insucesso das chamadas públicas. Esse fato é recorrente e frequentemente reportado nos ambientes de discussão do tema, pelos produtores, funcionários de escolas, prefeituras e entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Este trabalho visa apontar algumas possibilidades que já vem sendo executadas no âmbito dos projetos de extensão do IFSULDEMINAS e acenam para a resolução de alguns desses entraves.

O INÍCIO DO PROJETO DE REFERÊNCIA DE PREÇOS NO IFSULDEMINAS

Com a obrigatoriedade da aquisição de alimentos diretos da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, a Lei 11.947/09 criou novos canais de comercialização para essa categoria, e além disso, buscou dar condições para que os agricultores familiares pudessem acessar esse mercado, substituindo os tradicionais processos de licitação por adoção de chamadas públicas para essa compra. Essa modalidade de compra apresenta maior possibilidade de atender às especificidades necessárias à aquisição de alimentos diretamente do produtor, pois simplifica os atos administrativos e operacionais, beneficiando a participação dos agricultores (RAIMUNDO, 2017).

Para realizar a compra de alimentos dos agricultores por meio da chamada pública, é necessária uma pesquisa de preços realizada, prioritariamente, no mercado local. O preço publicado na chamada pública será a média do preço obtido na pesquisa que será realizada, no mínimo, em três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar. Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, deverá ser realizada ou complementada em âmbito territorial, estadual ou nacional, nessa ordem.

O IFSULDEMINAS, a fim de iniciar a compra de alimentos direto da agricultura familiar, realizou alguns eventos sobre o PNAE a partir de 2012. Esses eventos aconteceram em diálogo e parceria com associações de agricultores, secretarias municipais de educação e EMATER MG de extensão rural e gestores de escolas estaduais. Na ocasião desses eventos,

ficou constatado que a pesquisa de preço, apesar de se apresentar como um procedimento simples de cotação, era considerado um problema tanto para os gestores quanto para os agricultores. As principais dificuldades relacionadas à realização da pesquisa de preços pelas entidades executoras apresentadas nesses fóruns de discussão foram a falta de servidores e de veículo disponível nas escolas (estaduais) para realizar a pesquisa de preços em curto espaço de tempo e a dificuldade em obter as informações com os agricultores e comerciantes.

As dificuldades apontadas provocaram atrasos na publicação dos editais de chamada pública e sobrecarregam servidores das escolas. Além disso, a falta de uniformidade nos procedimentos de pesquisa acarreta alta variação dos preços pagos de um município para outro e até mesmo de uma escola para outra dentro do mesmo município. Com o intuito de encontrar alternativas para superar essas dificuldades, contribuir com o sucesso das chamadas públicas na região e também com as suas próprias chamadas, o IFSULDEMINAS estreitou o diálogo com as entidades executoras do PNAE do Sul de Minas, agentes de extensão rural e organizações de agricultores familiares. Desse diálogo veio a motivação para o desenvolvimento de um projeto que pudesse pensar em uma metodologia para a pesquisa de preços que fosse confiável e ainda pudesse ser uma referência de preços utilizadas pelas prefeituras, escolas estaduais e *campi* na elaboração das chamadas públicas. Surge assim o Sistema de Referência de Preços (SRP) do PNAE no Sul de Minas.

PROCEDIMENTO METODOLÓGICO DO SISTEMA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

O Sistema de Referência de preços foi concebido no ano de 2016, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS e *Campus* Inconfidentes, buscando atender uma demanda considerada pelas entidades executoras do PNAE como relevante para a execução do programa. Para que essa ferramenta pudesse contribuir, de fato, com a celeridade e eficiência das chamadas públicas, foi constituída uma equipe multidisciplinar composta por servidores do IFSULDEMINAS, extensionistas da Emater-MG, nutricionistas de algumas prefeituras municipais e servidores da superintendência regional de Educação de Pouso Alegre. De acordo com essa equipe, o SRP deveria ir além da cotação dos preços, pois deveria indicar os produtos produzidos e quais possuíam potencial de produção

pela agricultura local, sua especificação adequada às compras diretas da agricultura familiar e por fim os possíveis agricultores fornecedores dos mesmos. Nesse sentido, o projeto seguiu os seguintes passos:

- 1- Levantamento dos alimentos adquiridos para a alimentação escolar pelas escolas estaduais e prefeituras municipais da região.
- 2- Mapeamento da produção regional.
- 3- Criação de uma lista dos alimentos que poderiam ser adquiridos pelo PNAE na região.
- 4- Descrição de cada alimento para possível inclusão nas chamadas públicas.
- 5- Levantamento dos municípios produtores de alimentos na região.
- 6- Levantamento dos municípios com bons indicadores na comercialização de alimentos da agricultura familiar para o PNAE.
- 7- Definição dos municípios informantes.

Tais ações foram sendo realizadas juntamente com reuniões e atividades entre os parceiros envolvidos. Após o cumprimento dessas ações iniciais, foi elaborada, pelos extensionistas e nutricionistas, uma lista contendo 42 alimentos que além de serem produzidos no Sul de Minas Gerais, também faziam parte dos cardápios das escolas. Essa restrição por só pesquisar alimentos produzidos na região, foi entendida como uma forma de diminuir a possibilidade de agricultores atuarem como atravessadores, ou seja, comprar alimentos nas centrais de abastecimento e venderem como se fossem de produção própria ou de não aparecerem fornecedores para alimentos que não são produzidos na região. Essa medida, também configura um estímulo para que as nutricionistas priorizem a inserção dos alimentos regionais no cardápio, contribuindo para a educação alimentar dos estudantes.

Diante da lista pronta, as nutricionistas parceiras fizeram a descrição de cada alimento, atentando-se para apontar os aspectos qualitativos dos alimentos sem incluir exigências difíceis de serem cumpridas pela agricultura familiar, como a classificação de alimentos (Tipo 1, Classe A, embalagens específicas, entre outros).

Foi definido que, inicialmente, o Sistema de Referência de Preços seria um projeto-piloto aplicado a região do Sul de Minas, com abrangência de 51 municípios que integram duas Superintendências Regionais de Educação (SRE) de Itajubá e Pouso Alegre.

De acordo com o histórico de comercialização no PNAE, a localização geográfica e classificação como centros de escoamento microrregional da produção da AF, foram elencados 6 municípios polo para o levantamento de preços. Foi estabelecido que os municípios onde seriam realizadas as pesquisas de preço se situassem, no máximo, a um raio de 50 km de distância um do outro conforme apresentado na Figura 1, sendo:

- a) Abrangência SRE Pouso Alegre: Ouro Fino-MG, Pouso Alegre-MG e Cambuí-MG.
- b) Abrangência SRE Itajubá: Brazópolis-MG, Itajubá-MG e Cristina-MG.

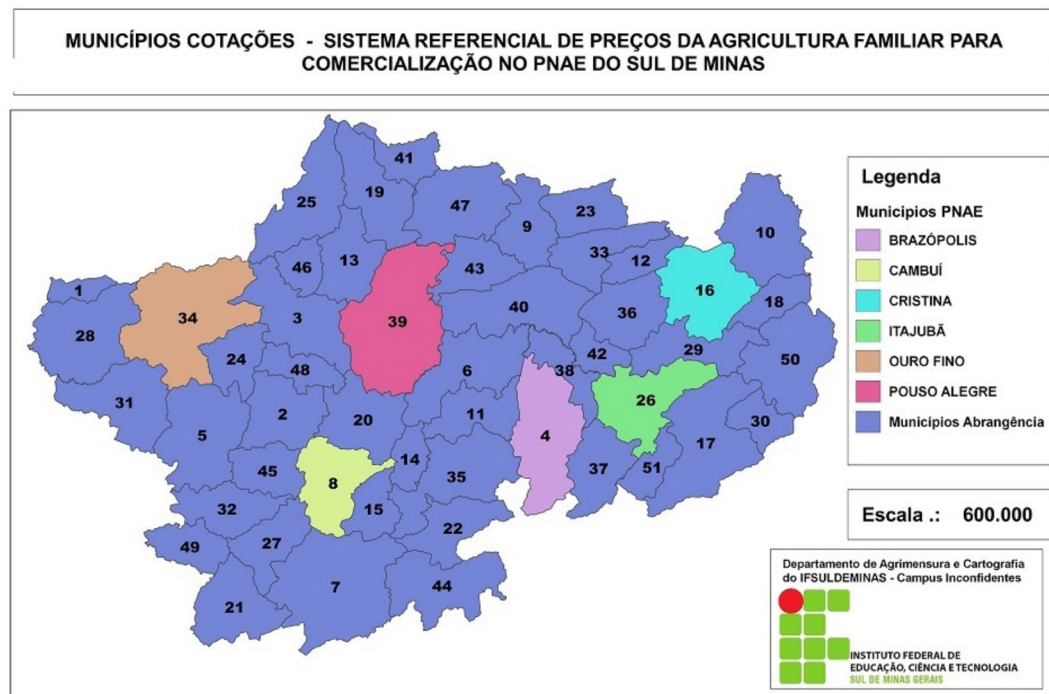


Figura 1. Municípios polos e abrangência regional do projeto do Sistema de Referência de Preços em 2016

Nesses municípios polo, foram priorizados para a realização da cotação, as feiras livres, mercado municipal, lojas de hortifrúti e por fim, supermercados, buscando atender o Art. 29 § 2º da Resolução 26/2013 FNDE. A cotação de no mínimo 3 preços por produto, nos 6 municípios-polos, foi realizada em alguns locais por extensionistas da Emater-MG e,

em outros, por estudantes bolsistas do IFSULDEMINAS. Foram utilizados formulários próprios, contendo dados gerais do local da cotação, CPF/CNPJ, data, responsável pela realização da pesquisa, lista e especificação dos produtos e assinatura do responsável pela indicação do preço pesquisado. Ao mesmo tempo que ocorria a cotação de preços, foram sendo coletadas informações dos agricultores e seus produtos que se interessaram pelo fornecimento pelo PNAE, por meio das chamadas públicas.

Após a realização da cotação de preços e sistematização das informações levantadas, foi realizada a produção e divulgação de um boletim de preços dos itens, de forma *on-line* no *site* do IFSULDEMINAS, com periodicidade trimestral. Esse boletim foi encaminhado às entidades executoras (EEx.), associações de produtores e demais interessados.

A divulgação dos dados possibilitou melhor especificação dos produtos, a definição de preço mínimo, médio e máximo por município ou região, assim como a indicação dos fornecedores em potencial, possibilitando assim que as EEx. utilizassem esses referenciais na elaboração e realização das chamadas públicas de compras da AF para PNAE, dando maior agilidade e celeridade ao processo de compra.






 <p style="text-align: center;">PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA Sistema Referencial de Preços de Mercado dos Produtos da Alimentação Escolar na Microrregião de Inconfidentes para Referenciar a Comercialização com a Agricultura Familiar no PNAE</p>  <p style="text-align: center;">BOLETIM 04 - Abril / 2018 1º Trimestre</p>				
<p>>>> Cotações realizadas entre os dias 13 a 18/04/2018, nos municípios de Ouro Fino e Monte Sião, abrangendo a Região da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre.</p> <p>>>> A pesquisa atende o previsto no § 1º do Art. 29 da Resolução CD/FNDE 04/2015.</p> <p>>>> Não foram considerados, os insumos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.</p> <p>>>> Conforme § 4º Art. 29 da Resolução CD/FNDE 04/2015 poderá ser acrescido aos preços dos produtos convencionais até 30% (trinta por cento) para definição de preço dos produtos orgânicos e agroecológicos certificados, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.</p>				
IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO
	Abacate	Abacate de 1ª qualidade, tamanho e coloração, uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 3,47
	Abóbora madura	Abóbora madura redonda da casca verde escura. Limpa, madura, firme, com pedúnculo, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão. Tamanho pequeno, com peso entre 1 a 2 quilos. Com aspecto, consistência e coloração característicos da espécie. Isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais, de contusões e lesões, de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	Kg	R\$ 2,24
	Abobrinha verde	Abobrinha verde, tipo menina, de primeira qualidade, in natura, espécie italiana ou "caipira". Fresca (colheita recente), limpa, firme (não murcho) e pesada, com polpa abundante, de cor clara, com casca verde e macia. Tamanho pequeno, com comprimento de 150 a 200mm e diâmetro entre 40 e 70mm. Em bom estado (sem manchas, não apodrecidos ou com alterações que os tornem impróprios para o consumo); isentos de contusões e lesões, de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais, de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados.	Kg	R\$ 3,16

Figura 2. Boletim de Preços Publicado (extraído)

Ao final do primeiro ano de execução e das apresentações do mesmo às demais SREs da região Sul de Minas, houve um grande interesse e apoio para a expansão do projeto à regional de Passos-MG, ocasião em que se construiu uma parceria local entre SRE Passos, IF SULDEMINAS *Campus* Passos e EMATER Regional Passos para a realização das atividades propostas.

Realizadas as articulações em conjunto, as entidades parceiras definiram os produtos da AF a serem cotados, as especificações dos mesmos e os municípios-polos da pesquisa de preços para 42 itens a serem cotados.

No ano de 2017, portanto, o projeto passou a alcançar 3 SREs, Pouso Alegre, Itajubá e Passos, abrangendo um total de 68 municípios com 9 polos de cotações:

- a) Abrangência SRE Pouso Alegre: Ouro Fino-MG, Pouso Alegre-MG e Cambuí-MG.
- b) Abrangência SRE Itajubá: Brazópolis-MG, Itajubá-MG e Cristina-MG.
- c) Abrangência SRE Passos: Passos-MG, Carmo do Rio Claro-MG, Piumhi-MG.

A mesma metodologia foi adotada paralelamente então no mesmo ano nas SREs de Pouso Alegre, Itajubá e Passos, publicando um boletim trimestral do SRP em cada regional. Esse boletim foi utilizado pelas EEx. como referência e fomento a execução das chamadas públicas do PNAE.

Ao final do 2º ano de execução do projeto, buscando analisar os resultados e utilização das informações publicadas, bem como avaliar a aplicabilidade e continuidade para o 3º ano, lançou-se uma pesquisa junto às EEx. estaduais das regionais atendidas pelo projeto, resultando em 68 respostas a 10 questões, das quais destacamos os resultados mais relevantes nos gráficos a seguir.

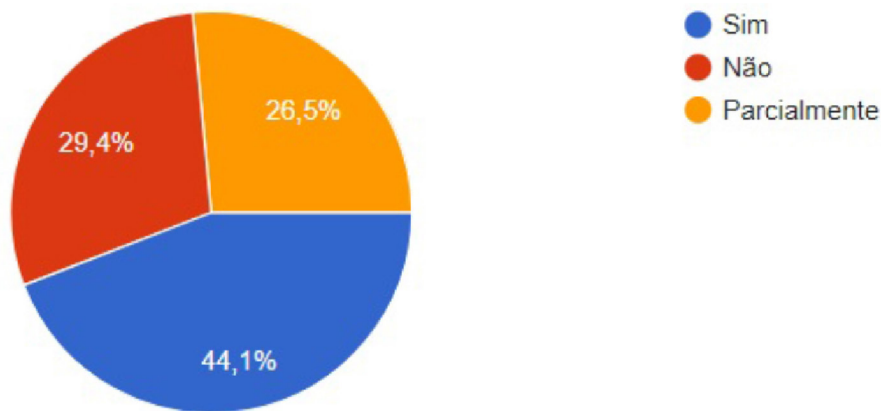


Gráfico 1. Utilização do material do boletim de referência de preços pelas Entidades Executoras (68 respostas)

Neste gráfico, resultado das respostas da questão 4 de 10, observamos que ao serem questionados se a EEx. utilizou o boletim informativo de preços do projeto, cerca de 70% responderam que utilizaram total ou parcialmente, índice muito relevante, uma vez que mostra a aplicabilidade do SRP.

No Gráfico 2, observa-se a avaliação das escolas quanto à utilidade dos boletins de referencial de preços na formulação das chamadas públicas.

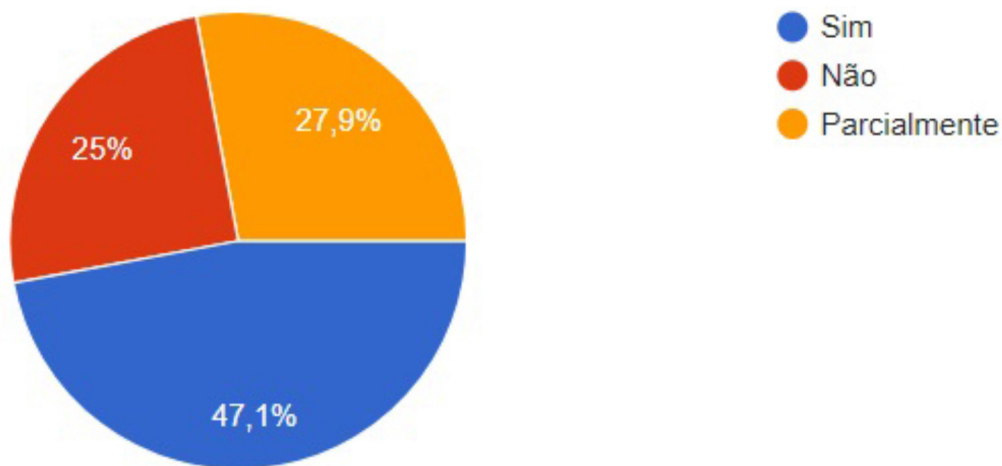


Gráfico 2. Utilização do boletim de referência de preços pelas Entidades Executoras na formulação do processo de compras (68 respostas)

Pode-se verificar também que 75% das instituições que responderam as informações publicadas auxiliaram no momento da formalização das chamadas públicas.

E, por fim, ao avaliar a relevância e importância da continuidade do projeto e das publicações dos boletins referenciais, cerca de 83% das entidades responderam como sendo relevante e muito relevante, reafirmando assim a necessidade de continuidade do mesmo (Gráfico 3).

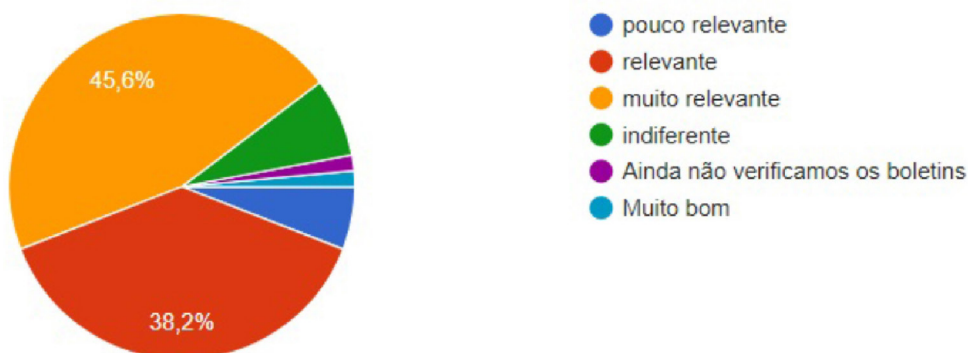


Gráfico 3. Importância da continuidade da publicação do boletim de referência de preços (68 respostas)

Diante dos resultados apresentados e avaliados nos anos de 2016 e 2017, além da aprovação de um projeto de extensão junto à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica o qual abrangeu algumas ações de fomento à implementação do PNAE para a rede municipal, estadual e federal, com recursos para contratação de bolsistas estudantes entre outros, em 2018 o Sistema Referencial de Preços foi expandido para todas as SREs onde o IFSULDEMINAS possui *campi* instalados, conforme apresentado a seguir.

- d) *Campi* Inconfidentes e Pouso Alegre/Abrangência SRE Pouso Alegre: Ouro Fino-MG, Pouso Alegre-MG e Cambuí-MG.
- e) *Campus* Carmo de Minas/Abrangência SRE Itajubá: Brazópolis-MG, Itajubá-MG e Cristina-MG.
- f) *Campus* Passos/Abrangência SRE Passos: Passos-MG, Carmo do Rio Claro-MG, Piumhi-MG.
- g) *Campus* Poços de Caldas/Abrangência SRE Poços de Caldas: Poços de Caldas-MG, Alterosa-MG, Nova Resende-MG.
- h) *Campus* Machado/Abrangência SRE Varginha: Machado-MG, Três Corações-MG, Poço Fundo-MG, Boa Esperança-MG, Alfenas-MG, Varginha-MG e Lambari-MG.

Com a expansão no terceiro ano de atuação, o projeto alcançou uma abrangência de 136 municípios na região do Sul de Minas, atendendo 5 SREs regionais com a publicação trimestral do boletim de preços contendo entre 33 e 42 itens.

DESDOBRAMENTOS E FASE ATUAL DO SRP

Devido à visibilidade que o Sistema Referencial de Preços ganhou no estado de Minas Gerais, uma vez que de fato veio a contribuir com o processo de aquisição de alimentos da agricultura familiar nas escolas públicas, no mesmo ano de 2018, parcerias foram estabelecidas com as Secretarias de Educação de Minas Gerais, Secretaria de Planejamento e Gestão de MG, EMATER-MG Central e o SEBRAE-MG, com o intuito de oficializar tanto a metodologia quanto o sistema referencial de preços. O objetivo foi criar um banco referencial de preços de produtos da agricultura familiar que pudesse refletir os preços de produtos regionais de forma dinâmica e de fácil acesso às entidades executoras das políticas públicas envolvidas, ou seja, PNAE e PAA.

Foi criado um grupo de trabalho (GT) que se reuniu e discutiu a construção dessa proposta durante todo o segundo semestre do ano de 2018.

Algumas mudanças metodológicas foram elencadas, como a realização de cotações em todos os municípios por meio de extensionistas da EMATER-MG local ou ainda, na falta deste, por servidores das escolas estaduais. Para tanto, a necessidade de um sistema informatizado para receber, processar e divulgar as informações seria necessário e, em primeiro acordo, seria desenvolvido e gerenciado pela EMATER-MG Central. Outro ponto amplamente discutido por esse GT foi a necessidade da realimentação dinâmica desse banco de dados com as informações das compras realizadas pelas entidades executoras, tornando o processo autoalimentável e confiável. Nessa construção coletiva, caberia ao IFSULDEMINAS a articulação com os demais 4 Institutos Federais de Minas Gerais, sediados nas diversas regiões do estado para que, em parceria, sirvam de multiplicadores e validadores da metodologia aos parceiros locais.

Apesar da relevância do projeto, com a mudança da gestão estadual no final de 2018, as discussões foram interrompidas e, atualmente, aguardam a recomposição das novas equipes administrativas das secretarias estaduais e demais entidades envolvidas para continuidade ou reconstrução da proposta de implementação da precificação de produtos da agricultura familiar no estado de Minas Gerais.

No âmbito do IFSULDEMINAS, reflexo também das mudanças de gestão no Governo Federal, os aportes financeiros para o custeio de bolsas para a atuação de discentes não foram aprovados, dificultando a continuidade do projeto, com a amplitude de atuação do terceiro ano de execução. O projeto aguarda a retomada das parcerias construídas no âmbito estadual para continuidade em todo Estado de Minas Gerais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do projeto possibilitou constatar a sua relevância para a superação das dificuldades encontradas na precificação dos itens a serem adquiridos da AF pelas entidades executoras do Programa Nacional da Alimentação Escolar. Ao SRP atribui-se ainda a formação de uma base de preços que atenda à legislação vigente, alinhada com as demandas da AF e poupando a demanda de trabalho dos servidores das entidades executoras na precificação.

Neste sentido, pelas avaliações e relatos diversos da EEx., os boletins produzidos pelo projeto propiciam maior eficiência e celeridade e melhor uso dos recursos públicos destinados para a alimentação escolar, que são muito escassos, para atender as demandas previstas na legislação.

Percebe-se a importância da atuação dos Institutos Federais a fim de promover a atuação transversal e interinstitucional no desenvolvimento de projetos de extensão, pesquisa e ensino que dialoguem diretamente com os anseios e necessidades da sociedade local e regional onde estão instalados, visando o apoio e fomento ao desenvolvimento social, econômico e ambiental, uma das premissas da criação dessas instituições.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 de jun. 2009. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Resolução CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 de jun. 2013. Seção 1, p. 7.

BRASIL. Ministério da Educação. *Cartilha Nacional da Alimentação Escolar*. Brasília, 2015. 88p. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/116-alimentacao-escolar?download=9572:pnae-cartilha-2015>. Acesso em: 31 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. *O encontro da agricultura e a alimentação escolar*. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-area-para-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/5196-cartilha-o-encontro-da-agricultura-familiar-com-a-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar>. Acesso em: 31 mar. 2019.

CARVALHO, D. G.; CASTRO, V. M. O Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE como política pública de desenvolvimento sustentável. *In: ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA ECOLÓGICA*, 8., 2009, Cuiabá. *Anais [...]*. p. 1-20.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação. 2019. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2019.

HESPANHOL, R. A. M. Programa de aquisição de alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar. *Sociedade & Natureza*, Uberlândia, v. 25, n. 33, p. 469-483, set/dez/2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-45132013000300003. Acesso em: 31 mar. 2019.

IFSULDEMINAS. Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar. CECANE. 2019. Disponível em: <https://cecane.ifsuldeminas.edu.br/>. Acesso em: 31 mar. 2019.

PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 909-916, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232013000400002&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 31 mar. 2019.

RAIMUNDO, R. R. F. *A implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais*: desenvolvimento sustentável por meio das aquisições da agricultura familiar. 2017. 114 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão) - Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2017. Disponível em: repositorio.ufla.br/handle/1/15183. Acesso em: 31 mar. 2019.

SARAIVA, E. B. *et al.* Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 927-936, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-81232013000400004&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 31 mar. 2019.

SILVA, M. G.; DIAS, M. M.; AMORIM JR, P. C. G. Mudanças Organizacionais em Empreendimentos de Agricultura Familiar a partir do Acesso ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Piracicaba, SP, v. 53, n. 2, p. 289-304, abr./jun. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1234-56781806-9479005302006>